



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Governo.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	3
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	5
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 164 – Terça-Feira, 30 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1055/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2022 a 30/09/2022 do servidor **MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO**, Coordenador de Rotinas Administrativas - SEMUCTUR, matrícula nº 14805/01, fixando o próximo período para **01/12/2022 a 30/12/2022**.

PORTARIA Nº 1056/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 12/09/2022 a 21/09/2022 da servidora **GRACIELLE GISLENE DE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**, Procuradora Geral do Município - PGM, matrícula nº 6320/73, fixando o próximo período para **26/09/2022 a 05/10/2022**.

PORTARIA Nº 1057/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2022 a 30/09/2022 da servidora **FLORISBELA SALINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - SEMFAPLAN, matrícula nº 4356/71, fixando o próximo período para **01/12/2022 a 30/12/2022**.

PORTARIA Nº 1058/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2022 a 30/09/2022 do servidor **PAULO MARCELO BALDEZ DE GOUVEIA**, Agente Fiscal - SEMFAPLAN, matrícula nº 3021/01, fixando o próximo período para **01/12/2022 a 30/12/2022**.

PORTARIA Nº 1059/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2022 a 30/09/2022 do servidor **JUAN VICTOR SILVA DE CARVALHO**, Chefe de Gabinete - SEMEL, matrícula nº 14439/01, fixando o próximo período para **01/12/2022 a 30/12/2022**.

PORTARIA Nº 1060/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2022 a 30/09/2022 do servidor **GUSTAVO RODRIGUES MOTTA**, Assessor Técnico de Tecnologia e Informação - SEMAD, matrícula nº 6548/03, fixando o próximo período para **03/10/2022 a 01/11/2022**.

PORTARIA Nº 1061/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2022 a 30/09/2022 do servidor **WRISSES LESSA PEREIRA**, Chefe da Divisão de Informática - SEMAD, matrícula nº 14828/01, fixando o próximo período para **03/10/2022 a 01/11/2022**.

PORTARIA Nº 1062/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias referente ao 1º período 15/09/2022 a 29/09/2022 e 2º período 10/03/2023 a 24/03/2023, da servidora **GEISE BORGES DA ROCHA**, Assessor Jurídico - SEMED, matrícula nº 14780/01, fixando o próximo período para **01/03/2022 a 30/03/2023**.

PORTARIA Nº 1063/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2022 a 30/09/2022 do servidor **MARCELO CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, Diretor do Departamento Central de Material e Patrimônio - SEMAD, matrícula nº 14816/01, fixando o próximo período para **03/10/2022 a 01/11/2022**.

PORTARIA Nº 1064/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2022 a 30/09/2022 do servidor **ALDA DE MELLO TEIXEIRA**, Assessor Técnico - SEMAD, matrícula nº 5938/21, fixando o próximo período para **03/10/2022 a 01/11/2022**.

PORTARIA Nº 1065/GAP/22. EXONERAR a servidora **CINTIA MOREIRA VIEIRA**, matrícula 14915/01, do cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 30/08/2022.

PORTARIA Nº 1066/GAP/22. NOMEAR THAIS DE PAULA NIBBERING, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 30/08/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 9175/2017/06. Requerente: Maria Fernanda Teixeira.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 77/82, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.90/93, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.95/97, **DEFIRO** o pedido de desaverbação de tempo de serviço de 1.325 (mil, trezentos e vinte e cinco dias, correspondentes a 03 anos, 07 meses e 20 dias, prestados em atividades vinculadas à Previdência Social, em conformidade com a planilha de fl.85, devendo constar no seu assentamento funcional.

Processo nº 3556/2017/17. Requerente: Márcia Ferreira Gonçalves.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.18/19, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/23, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 27, **DEFIRO** o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **4/10 (quatro décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 15**, devidamente atualizado na presente data, a contar de 06/06/2017, obedecido o que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 164 – Terça-Feira, 30 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 3

Processo nº 1771/2022/10. Requerente: SEMUR. Assunto: Auto de Embargo

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR às fls. 12/14, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 17/19, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração para as inscrições imobiliária nº 0101669 e 0101745 em face de Espólio de Alberto da Silva Jurandy Ribeiro da Silva, CPF nº 460.XXX.XXX-34, com fundamento no art. 287, incisos III e IV e no art. 288 da Lei Complementar nº 007/99 (Código de Obras Municipal).

Processo nº 21832/2022/32. Requerente: WAGNER CASTRO DE MELLO. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 44, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a WAGNER CASTRO DE MELLO, CPF 117.XXX.XXX.94, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104031, situado na Av. Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 21, Nº 2343, Lote B-4b Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Governo

Processo nº 3244/2022/19. Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 80/81 e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 93/101, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo nº 25, Inciso III, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021. AUTORIZO a contratação a Contratação do CANTOR ROBERTO FREJAT (FREJAT), através da Empresa RFRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 06.369.942/0001-28, para se apresentar na Festa da Cidade, em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município de Queimados, no dia 27 de novembro de 2022, às 20 horas, com show com a duração de 90 minutos. HOMOLOGO a despesa no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) e ADJUDICO em favor da empresa RFRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 06.369.942/0001-28, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 61.

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretária Municipal de Governo
Matrícula 14729/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2022

Instrumento nº: 05/SEMUS/2022 SEMUS, contrato, celebrado em 16/05/2022. Arquivado às fls. 28/35. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e o MAURO LUIZ MARTINS. Objeto: Contrato de locação do imóvel situado Rua São Sebastião, nº 41, Lote 4, Quadra A, sobrado, Centro, Queimados, para acomodar as instalações do Ambulatório de Saúde Mental. Dispensa de licitação na forma dos artigos 24, X da Lei nº 8.666/93, Valor Mensal R\$ 5.069,25 (Cinco mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Totalizando valor de R\$ 182.493,00 (Cento e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.302.0029.2531, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15.00. Empenho nº 204/2022, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil de reais) e Programa de Trabalho: 1302.10.302.0029.2531, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15.00. Empenho nº 206/2022, no valor de R\$ 3.139,00 (Três mil cento e trinta e nove reais). Processo administrativo nº 13.1334/2022.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 015/22. Segundo Termo Aditivo, celebrado em 15/08/2022. Arquivado às fls. 24/26 no livro nº 01/2022. Partes: Município de Queimados e RODRIGUES & CUNHA TRANSPORTES LTDA. Objeto: prorrogação do Contrato vigente de transporte escolar gratuito de alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Queimados, com idade máxima de 10 (dez) anos, que não serão atendidos pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Rede Municipal de Ensino de Queimados, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.688.057,71. Dotação Orçamentária: 0501.12.368.0013.1019. Fonte: 15 – FUNDEB. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 828/2022, no valor de R\$ 200.000,00. Processo Administrativo nº 5296.2018.05.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 018/22 – CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAS nº 001/21, que designou a servidora ELISANGELA FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 12044/03 para responder pela Divisão de Almoxarifado - SEMAS.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 164 – Terça-Feira, 30 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA SEMAS Nº 019/22 – CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAS nº 002/21, que designou a servidora ELISANGELA FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 12044/03 para responder pela Divisão de Patrimônio - SEMAS.

PORTARIA SEMAS Nº 020/22 – DESIGNAR o servidor RAPHAEL PEDRO PEREIRA DE SOUZA - Assessor de Rotinas Operacionais - Mat. 12503/01, para responder pela Divisão de Almoarifado - SEMAS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município.

PORTARIA SEMAS Nº 021/22 – DESIGNAR o servidor RAPHAEL PEDRO PEREIRA DE SOUZA - Assessor de Rotinas Operacionais - Mat. 12503/01, para responder pela Divisão de Patrimônio - SEMAS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município.

PORTARIA SEMAS Nº 022/22 – DESIGNAR o servidor RAPHAEL PEDRO PEREIRA DE SOUZA - Assessor de Rotinas Operacionais - Mat. 12503/01, para responder pelo SIGFIS no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 030 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da conselheira tutelar suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheira Tutelar em razão da Declaração médica apresentada.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando que o conselho tutelar funciona de forma contínua e ininterrupta conforme Art. 8º da Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009, que dispões a implantação, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Queimados;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de outubro de 2019.

Considerando que no Art. 6º, § 2º da Referida Lei: “Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de I. Licença temporária a que fazem jus os Titulares”.

Considerando o Ofício do Conselho Tutelar de Queimados nº 604/2022.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - A convocação da conselheira tutelar Suplente, **Patrícia da Costa Porto Sabino**, para exercer a função de Conselheira Tutelar, a contar de 01 de setembro de 2022 até o dia 02 de setembro de 2022, em substituição à Conselheira Tutelar **Gabriela Rezende Campos, Matr. 13861/01**, em razão do protocolo de requerimento do INSS apresentado, com agendado para 02/09/2022, para serviço de cumprimento de exigência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar de Souza Pereira
Vice - Presidente do CMDCA
Presidente em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 164 – Terça-Feira, 30 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 5

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 039/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022**:

PROJETO DE LEI Nº133/2022 MSG. Nº030/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º, DO INCISO III DO ARTIGO 3º, DO ARTIGO 4º E DO ARTIGO 8º DA LEI 913//2009 REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO".

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 913/09, de 02 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB, o Conselho Municipal de Habitação do Município de Queimados, que atuará em cumprimento ao disposto nos artigos 199 e 200 da Lei Orgânica do Município de Queimados e artigo 2º do Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 e Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005. "

Art. 2º – O inciso III do art. 3º da Lei nº 913/09, de 02 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

III - participar da elaboração de plano de aplicação dos recursos oriundos dos Governos Federal, Estadual, Municipal ou repassados por meio de convênios internacionais e consignados na Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB;"

Art. 3º – O art. 4º da Lei nº 913/09, de 02 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O Conselho Municipal de Habitação será composto de 14 (quatorze) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, pelo período não inferior a 2 (dois) anos, facultada a recondução.

- I- 05 (cinco) representantes da comunidade indicados pelas associações de moradores;
- II- 01 (um) representante dos Técnicos Profissionais Liberais (CREA) indicado pela sua Associação;
- III- 01 (um) representante da Caixa Econômica Federal (CEF);
- IV - 07 (sete) representantes do Executivo Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal, sendo:
 - a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos- SEMCONSESP;
 - b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ambiente e defesa do Animais – SEMADA;
 - c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN;
 - d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB;
 - e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
 - f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.
 - g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo- SEMUR. "

Art. 4º – O art. 8º da Lei nº 913/09, de 02 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - O Conselho Municipal de Habitação elaborará e aprovará um Regimento Interno, que será regulamentado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a nomeação de seus conselheiros, no qual dispor-se-ão de normas complementares para o seu funcionamento e organização. "

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REQUERIMENTO Nº587/2022 AUTOR: VEREADOR JULIO BOI

ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, AO ILMO. SR. LINDOMAR DIAS ADRIANO. (1º SGT BOMBEIRO MILITAR)

Queimados, 30 de Agosto de 2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 164 – Terça-Feira, 30 de Agosto de 2022 - Ano 02 - Página 6

ATO nº 040/22 de 30 de Agosto de 2022

EMENTA: “Abre crédito suplementar ao orçamento vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.638/21 de 30 de dezembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	122	23	2.220	3.3.90.93.00.00.00.00	00	700.000,00
04	01	01	122	23	2.228	3.3.90.39.00.00.00.00	00	100.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	031	23	2.230	3.1.90.11.00.00.00.00	00	800.000,00

Art. 3º - Este ATO produzirá seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Nilton Moreira Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal de Queimados